Nº. 02/2013____ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E TREZE. _____

_____No dia cinco de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Arq. Armindo Borges Alves da Costa e os Senhores Vereadores, Prof. Dr. José Carlos Reis Campos, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr. Ricardo Jorge Costa Mendes, Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Eng. José Manuel Leitão dos Santos, Dr. Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Dr. Mário de Sousa Passos, Eng. José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Dr. Joaquim Orlando Marques Oliveira. _____

_____Faltou a Senhora Vereadora, Dra. Maria José Machado Gonçalves, cuja falta a Câmara justificou. _____

_____Eram dez horas e trinta e quatro minutos, quando pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _____

_____Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do dia dezasseis de janeiro de 2013, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

_____Nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, por deliberação unânime dos presentes no início da reunião, foi reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos para além dos incluídos na ordem do dia. _____

*-ANTES DA ORDEM DO DIA:*_____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: _____

_____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, ANTES DA ORDEM DO DIA.**_____

_____

- *ANTES DA ORDEM DO DIA:* _____

1 - "PEDIDO DE SUSPENSÃO, POR MAIS SEIS MESES, DO SENHOR VEREADOR DR. MÁRIO MARTINS" _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Martins cujo teor se transcreve:_____

"Mantendo-se atuais os pressupostos que estiveram na origem do pedido inicial para suspensão do meu mandato por um período de seis meses, venho solicitar a V. Exa. a sua prorrogação por um período complementar de mais seis meses."_____

_____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, POR MAIS SEIS MESES E, DETERMINAR A SUA SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA SAGRAÇÃO DE TIAGO COSTA COMO CAMPEÃO NACIONAL DE SALTO EM ALTURA, NA CATEGORIA DE JUNIORES” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever e a responsabilidade de incentivar os desportistas famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do nosso concelho a nível nacional. _____

O jovem atleta famalicense Tiago Costa, do Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão, sagrou-se como campeão nacional do salto em altura, na categoria de juniores, com a marca de 2,02 metros. _____

Apesar da sua jovem idade, Tiago Costa tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do atletismo. _____

Este triunfo demonstra igualmente o papel valioso desempenhado pelo Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão na promoção do desenvolvimento desportivo do nosso concelho.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Tiago Costa como campeão nacional do salto em altura, na categoria de juniores._____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, ao Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão e à Federação Portuguesa de Atletismo.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TIAGO COSTA, PELA SAGRAÇÃO COMO CAMPEÃO NACIONAL DO SALTO EM ALTURA, NA CATEGORIA DE JUNIORES, COM A MARCA DE 2,02 METROS. _____

- MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DAR CONHECIMENTO DO PRESENTE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO PRÓPRIO, AO CLUBE DE CULTURA E DESPORTO DE RIBEIRÃO E À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA DESIGNAÇÃO DE ANA AZEVEDO E DE MELISSA ANTUNES PARA O ELENCO DAS DEZ MELHORES JOGADORAS DO MUNDO DE FUTSAL" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O Município tem a responsabilidade de reconhecer os desportistas que contribuem para a valorização da imagem do nosso concelho a nível nacional e internacional. _____

As atletas Ana Azevedo, do Futebol Clube de Vermoim, e Melissa Antunes, da Associação Rede Jovem de Mogege, foram consideradas como duas das dez melhores jogadoras do mundo, na modalidade de futsal. _____

Ana Azevedo foi eleita a terceira melhor jogadora do mundo na votação promovida pelo "Futsal Planet", o site internacional por excelência do futsal, enquanto Melissa Antunes ficou no oitavo lugar. _____

Apesar da sua jovem idade, as duas aletas têm prestado um contributo relevante para a promoção do concelho e do País no domínio do futsal. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela designação de Ana Azevedo e de Melissa Antunes como duas das dez melhores jogadoras do mundo de futsal. _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação às atletas, às associações que representam e à Federação Portuguesa de Futebol.”_____

_____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ANA AZEVEDO E MELISSA ANTUNES, PELA DESIGNAÇÃO COMO DUAS DAS DEZ MELHORES JOGADORAS DE FUTSAL DO MUNDO.** _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO PRESENTE VOTO DE CONGRATULAÇÃO ÀS PRÓPRIAS, ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS QUE REPRESENTAM E À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - “COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA, AVENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER FAVORÁVEL VINCULATIVO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento do parecer prévio genérico de autorização para a celebração de contratos de tarefa e avença e demais prestações de serviços, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, concedido pela Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Janeiro de 2013, e para efeitos do cumprimento do disposto no

nº 4, 5 e 10 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, informa-se que foram celebrados os seguintes contratos:_____

Tarefa	Prestador	NIF	Valor S/IVA	Cabim./ Compromis. nº	Data Adjudicação
Concerto Pedro Gomes	Pedro Manuel Soares Ferreira Gomes	264082885	1.500,00€	152	16-01-2013
Concerto Rapariga Elétrica	Carlos Maurício Oliveira Moreira	216133947	450,00 €	150	16-01-2013
Atelier de Caligrafia 2013	Marília Mendes Moreira de Macedo	139664998	1.000,00€	421	28-01-2013
Colóquio Amor de Perdição	Luís Filipe Gomes Gigante	104743603	375,00 €	446	28-01-2013

Neste sentido, considerando que foram cumpridos os procedimentos e pressupostos constantes do referido artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Tomar conhecimento; _____

2. Conceder parecer favorável à celebração dos referidos contratos de tarefa." _____

_____

____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, RECONHECENDO QUE SE

ENCONTRAM GARANTIDOS OS PRESSUPOSTOS PREVISTOS NA LEI, PARA A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, EXPOSTOS NO QUADRO INCLUÍDO NA PROPOSTA APRESENTADA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

---

2 - "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"A celebração de contratos de avença, de acordo com o n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (adiante designada por LVCR), apenas pode ter lugar quando cumulativamente: "a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social".

Acresce que, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na citada alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, "sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública".

Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), no n.º 10, do seu artigo 75.º, no seguimento do que já era previsto pela Lei 64-B/2011 (Orçamento do Estado para 2012) e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), veio estipular para as autarquias locais, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, agora em análise, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º acima mencionado.

Sucede que, a Portaria 16/2013, de 17 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do mencionado artigo 75.º e nos n.os 4 e 5 do artigo 35.º da LVCR, é aplicável assim exclusivamente à Administração Central, tal como já tinha anteriormente acontecido com a publicação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro.

Apesar disso, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, com as devidas adaptações.

Deste modo, considerando o contrato de avença que se pretende celebrar, o qual se dá conhecimento a esta Câmara Municipal, passar-se-á agora a demonstrar o cumprimento dos requisitos acima mencionados.

São contratos que têm como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido (n.º 6 do artigo 35.º da LVCR), em que o serviço será prestado e executado pelos contratados, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao

modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR), revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, esta apenas entra em vigor nos termos e condições previstos na Portaria, a publicar, a que se refere o n.º 2, do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conforme documentos em anexo ao processo._____

Verifica-se a existência de cabimento orçamental, conforme foi atestado pela Divisão Municipal Financeira. _____

No que diz respeito ao cumprimento do n.º 1, do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e por força da aplicação do artº 27º, também deste diploma, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012", o mesmo não é aplicável ao contrato que se pretende celebrar, pois este não se enquadra na previsão daquela norma._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, descrito no quadro abaixo indicado, pelo período de 6 (seis) meses." _____

Objeto	Entidade Adjudicatária	NIF	Valor Mensal	Valor Global	Cabim./ Comprom	Data da Adjudicação
Prestação	Raquel					

de serviços para elaboração da carta da Estrutura Ecológica Municipal	Sofia Frias Bragança Salgado	244945853	1.500,00€	9.000,00€ + IVA	515/2013 692/2013	28/01/2013

____DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, RECONHECENDO QUE SE ENCONTRAM GARANTIDOS OS PRESSUPOSTOS PREVISTOS NA LEI, PARA A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, EXPOSTO NO QUADRO INCLUÍDO NA PROPOSTA APRESENTADA.

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

3 - "CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"A celebração de contratos de tarefa, de acordo com o n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28

de abril (adiante designada por LVCR), apenas pode ter lugar quando cumulativamente: "a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social". _____

Acresce que, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na citada alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, "sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública". _____

Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), no n.º 10, do seu artigo 75.º, no seguimento do que já era previsto pela Lei 64-B/2011 (Orçamento do Estado para 2012) e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), veio estipular para as autarquias locais, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente dos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa, agora em análise, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º acima mencionado. _____

Sucede que, a Portaria 16/2013, de 17 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do mencionado artigo

75.º e nos n.os 4 e 5 do artigo 35.º da LVCR, é aplicável assim exclusivamente à Administração Central, tal como já tinha anteriormente acontecido com a publicação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro. _____

Apesar disso, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, com as devidas adaptações. _____

Sendo assim, na ausência ainda de normas de regulamentação para a Administração Local, quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, em reuniões de Câmara Municipal, realizadas nos dias 11 de janeiro de 2012 e 16 de janeiro de 2013, foi deliberado conceder parecer favorável genérico à celebração ou renovação dos contratos de prestação de serviços abrangidos pelo disposto do n.º 4, do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que venham a ser celebrados ou renovados durante o ano de 2013, desde que, sobretudo, sejam salvaguardados e garantidos os seguintes requisitos previstos nas alíneas do n.º 5 do mesmo artigo: a verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da LVCR e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (alínea a); a declaração de cabimento orçamental (alínea b) e a observância do estatuído no n.º 1 do citado artigo 75.º (alínea c). _____

Deste modo, considerando os contratos de tarefa que se pretendem celebrar, os quais se dão conhecimento a esta Câmara Municipal, passar-se-á agora a demonstrar o cumprimento dos requisitos acima mencionados. _____

São contratos que têm como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido (n.º 6 do artigo 35.º da LVCR), em que o serviço será prestado e executado pelos contratados, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado

(alínea a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR), revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, esta apenas entra em vigor nos termos e condições previstos na Portaria, a publicar, a que se refere o n.º 2, do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conforme documentos em anexo ao processo._____

Verifica-se a existência de cabimento orçamental, conforme foi atestado pela Divisão Municipal Financeira. _____

No que diz respeito ao cumprimento do n.º 1, do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e por força da aplicação do artº 27º, também deste diploma, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012", o mesmo não é aplicável aos contratos que se pretendem celebrar, pois estes não se enquadram na previsão daquela norma. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável para a celebração dos contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, descritos no quadro abaixo indicado, pelo período que decorrerá até ao dia 31 de julho de 2013, confirmando-se, desta forma, os pareceres prévios genéricos emitidos por deliberações de 11 de janeiro de 2012 e 16 de janeiro de 2013: _____

Objeto	Entidade Adjudicat.	NIF	Valor Hora	Valor Global	Cabim./ Comprom.	Data da Adjudicação

Prestação de serviços de acompanhamento pedagógico na área da natação	Rómulo Rafael Nunes Martins	220677123	10,00€	5.250,00€ + IVA	517/2013 693/2013	28/01/2013
Prestação de serviços na área do Projeto Benglish	Sandra Mónica Mesquita Ribeiro	22523613	12,50€	4.4000€ + IVA	519/2013 695/2013	28/01/2013

____DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, RECONHECENDO QUE SE ENCONTRAM GARANTIDOS OS PRESSUPOSTOS PREVISTOS NA LEI, PARA A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, EXPOSTOS NO QUADRO INCLUÍDO NA PROPOSTA APRESENTADA, E CONFIRMAR OS PARECERES PRÉVIOS GENÉRICOS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

4 - "RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, para prosseguir as atribuições e competências desses serviços, concluiu-se que o Município tem insuficiência de recursos humanos para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no seu mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com o desenvolvimento de funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral e/ou especializado, na área de atividade de Geografia e na carreira e categoria de Assistente Técnico, relacionados com funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos obtidos através de curso profissional, na área de Comunicação e Contabilidade. _____

Deste modo, torna-se premente promover o recrutamento dos referidos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que se trata de atividades essenciais ao funcionamento dos serviços municipais a longo prazo, logo de natureza permanente, uma vez que são necessárias para assegurar a elaboração de estudos e o apoio na conceção dos planos municipais de ordenamento de território, assim como na elaboração de planos para assegurar o bom funcionamento do serviço de Proteção Civil deste Município (carreira e categoria de Técnico Superior) e o apoio técnico-administrativo à atividade desenvolvida nos diversos serviços municipais, nas áreas de Comunicação e de Contabilidade (carreira e categoria de Assistente Técnico). _____

Ora, em 24 de maio de 2011, foi aberto, pelo aviso n.º 11501/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, retificado pela declaração de retificação n.º 1306/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, um

procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com a área de atividade de Geografia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 23 de janeiro de 2013. _____

Pelo mesmo aviso n.º 11501/2011 foi aberto também um procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, relacionados com a atividade de Técnico Profissional, na área de Comunicação (1 posto de trabalho) e de Contabilidade (1 posto de trabalho), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas listas unitárias de ordenação final foram homologadas em 20 de dezembro de 2012. _____

Na sequência dos referidos procedimentos concursais foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos ordenados, respetivamente, no primeiro e segundo lugares e nos primeiros lugares conforme as listas unitárias de ordenação final homologadas._____

Constituíram-se assim três reservas de recrutamento interna, de acordo com o n.º 1, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na medida em que as listas unitárias de ordenação final continham um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados._____

Assim sendo, atendendo ao disposto no n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as reservas de recrutamento são utilizadas, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos. _____

Como os postos de trabalho necessários, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2013, são da mesma carreira e categoria e têm a mesma caracterização dos postos de trabalho que foram objeto dos procedimentos

concursais acima mencionados, poderão utilizar-se as reservas de recrutamento internas para proceder ao recrutamento dos trabalhadores necessários para ocuparem os postos de trabalho em causa. _____

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo._

Contudo, a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, entre as quais se destaca o controlo do recrutamento de trabalhadores, veio prever que apenas em situações excecionais, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, pode autorizar esse recrutamento, ao abrigo do disposto no artigo 9.º e nos n.os 2 e 3, do seu artigo 10.º. __

Nesse mesmo sentido e à semelhança do que se encontrava previsto no artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), no seu artigo 66.º vem reforçar e estabelecer novas medidas de controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, prevendo que esse apenas ocorra em situações excecionais, devidamente fundamentadas, sob proposta do órgão executivo ao órgão deliberativo, na qual deve ser referida a verificação dos requisitos cumulativos previstos nas alíneas a) a e), do n.º 2 do mesmo artigo 66.º. _____

Tais requisitos cumulativos encontram-se cumpridos relativamente ao recrutamento dos trabalhadores necessários para o preenchimento dos postos de trabalho acima mencionados, conforme será infra referido. _____

Trata-se de um recrutamento imprescindível para colmatar necessidades permanentes dos serviços municipais, que se prendem com a elaboração de estudos e o apoio na

conceção dos planos municipais de ordenamento de território e o fornecimento de informação e atualização no âmbito do sistema de informação geográfica, assim como no levantamento das áreas ardidas e na elaboração de estudos e planos para assegurar o bom funcionamento do serviço de Proteção Civil deste Município (carreira e categoria de Técnico Superior), bem como com a prestação de apoio técnico-administrativo à atividade desenvolvida nos diversos serviços municipais, nas áreas de Comunicação e de Contabilidade (carreira e categoria de Assistente Técnico). Como tal, sem aquele recrutamento, o cumprimento das obrigações de serviço público a que o Município se encontra sujeito e o normal funcionamento dos serviços fica comprometido, devido à carência de recursos humanos para execução de tais tarefas, uma vez que não existem trabalhadores no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, em número suficiente, que as possam assegurar (alínea a), do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). Tal facto ficará ainda mais afetado uma vez que o Município tem de reduzir em metade os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. _____

Além disso, a evolução global dos recursos humanos nesta autarquia, tem diminuído consideravelmente entre os anos de 2008 a 2012, uma vez que o Município de Vila Nova de Famalicão contabilizava 1324 trabalhadores em 31/12/2008, 1298 em 31/12/2009, 1222 em 31/12/2010, 1038 em 31/12/2011 e 949 em 31/12/2012 conforme o documento (documento 1) que se anexa (parte final da alínea a), do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). _____

Por outro lado, no processo de recrutamento realizado nos procedimentos concursais suprarreferidos, verificou-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.os 1 a 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

fevereiro ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade (alínea b), do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). _____

Acresce que, apesar do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, estipular no seu número 4 que o recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial tem prioridade face ao recrutamento de pessoal em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, efetuado ao abrigo e nos termos do procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, este apenas entrará em vigor quando for publicada a Portaria, a que se refere o n.º 2, do citado artigo 33.º-A, o que ainda não sucedeu até à presente data, conforme a informação prestada pela GeRAP, enquanto Entidade Gestora da Mobilidade (documentos 2 e 3). _____

Por sua vez, os encargos com o recrutamento em causa encontram-se devidamente previstos no orçamento do Município para o corrente ano, em concreto no orçamento da despesa, nas rubricas com as seguintes classificações: orgânica 1301, 1401 e 1701 e económica 01.01.04.04, com a designação recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho (alínea c), do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). Além disso, a despesa com os encargos mensais dos novos trabalhadores a recrutar, não será superior à que resultaria com os encargos mensais com os trabalhadores saídos. __

Relativamente ao cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, o mesmo foi cumprido pelo Município, conforme pode ser observado nos documentos (documentos 4 e 5) que se anexam (alínea d), do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). _____

Por último, o Município de Vila Nova de Famalicão, mesmo com o recrutamento destes novos postos de trabalho, cumprirá a medida de redução mínima estipulada em 2 % no

número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2012, prevista no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de:

- 3 (três) trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer as funções descritas no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2013, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a área de atividade de Geografia, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11501/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, retificado pela declaração de retificação n.º 1306/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 23 de janeiro de 2013; _____

- 2 (dois) trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer as funções descritas no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2013, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a atividade de Técnico Profissional, na área de Comunicação, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11501/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, retificado pela declaração de retificação n.º 1306/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 20 de dezembro de 2012; _____

- 1 (um) trabalhador, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer as funções descritas no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2013, relacionadas com

as atribuições, competências e atividades para a atividade de Técnico Profissional, na área de Contabilidade, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11501/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, retificado pela declaração de retificação n.º 1306/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 20 de dezembro de 2012.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 847, efetuados com base no cabimento 664.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

5 - “AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI nº. 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2012 (LCPA)”_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que no dia 21 de fevereiro foi publicada a Lei nº 8/2012 que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. _____

Considerando que a metodologia para o cálculo dos fundos disponíveis, prevista na LCPA só permite a inclusão das transferências com origem no Orçamento de Estado relativos aos três meses seguintes, e da previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão já assumiu compromissos, para o ano de 2013, até ao fim do mês de dezembro. _____

Considerando que o artigo 4º da LCPA prevê que podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Que seja concedida autorização para acrescer aos fundos disponíveis o seguinte montante: _____

a) Transferências com origem no OE (FEF, FSM e IRS) referentes aos meses de maio e junho de 2013 - 3.119.402 euros."_____

_____

____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O AUMENTO DE FUNDOS DISPONÍVEIS, NO MONTANTE PREVISTO NA ALÍNEA A) DA PRESENTE PROPOSTA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DA AÇÃO SOCIAL: _____

1 - "TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ECONOMICAMENTE CARENCIADOS" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma que os cidadãos com deficiência gozam plenamente dos direitos fundamentais e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados._____

Neste sentido, os poderes públicos têm a responsabilidade de adotar as medidas necessárias para garantir às pessoas com deficiência o pleno reconhecimento e o exercício dos seus direitos num quadro de igualdade de oportunidades. _____

Por conseguinte, a Câmara Municipal tem financiado a utilização de transportes públicos para a frequência das estruturas de apoio social, às pessoas com deficiência que solicitam à autarquia, o respetivo apoio financeiro, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar as despesas, como é comprovado através de relatórios sociais._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento do transporte de alunos economicamente carenciados, conforme tabela anexa ao processo, para os meses de janeiro a julho, até ao montante previsto de 4.491,55 €. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 803, 804 e 805, efetuados com base no cabimento 634.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ECONOMICAMENTE CARENCIADOS, CONFORME TABELA APRESENTADA, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE

INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO, PARA OS MESES DE JANEIRO A JULHO, ATÉ AO MONTANTE PREVISTO DE 4.491,55€, A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

2 - "TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

Do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve:

"A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência gozam plenamente dos direitos fundamentais e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

Neste sentido, os poderes públicos têm a responsabilidade de promover o bem-estar das pessoas com deficiências e garantir a efetivação dos seus direitos fundamentais, através de políticas inclusivas.

Por conseguinte, a Câmara Municipal tem financiado a utilização de táxis e de ambulâncias para a frequência das estruturas de apoio social por parte das pessoas com deficiência.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder ao pagamento do transporte especial aos transportadores, que apresentam o orçamento mais baixo, indicados na tabela em anexo ao processo, para os meses de

janeiro a julho do ano letivo 2012/2013, referente a pessoas com deficiência, até ao montante previsto de 8.400,00 €. _____

2. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 807, 808 e 806, efetuados com base no cabimento 635."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR O PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS TRANSPORTADORES QUE APRESENTARAM O ORÇAMENTO MAIS BAIXO, ENTRE OS MESES DE JANEIRO A JULHO, INDICADO NOS ANEXOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO, ATÉ AO MONTANTE PREVISTO DE 8.400€. O QUAL SERÁ PAGO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____

3 - “ATPV - ASSOCIAÇÃO TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA E À DAR AS MÃOS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve:_____

“O Município tem como um dos seus principais objetivos estratégicos a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições. _____

Neste contexto, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

A APTV – Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica e a Dar as Mãos – Associação de Solidariedade são instituições sem fins lucrativos que têm desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de apoios financeiros de 12.500,00 € a cada uma das instituições abaixo mencionadas, por um período de três meses, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março: _____

a) ATPV – Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica, pessoa coletiva n.º 504 368 222;_____

b) Dar as Mãos – Associação de Solidariedade, pessoa coletiva n.º 503 666 920. _____

2. Os apoios financeiros serão pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos. _____

3. Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar os protocolos de financiamento às instituições atrás mencionadas." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 820 e 819, efetuados com base no cabimento 645."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES "ATPV – ASSOCIAÇÃO TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA" E "DAR AS MÃOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE", UM APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 12.500€ A CADA UMA, REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013, O QUAL SERÁ PAGO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS E MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, CONFERIR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OUTORGAR O PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO COM AS REFERIDAS INSTITUIÇÕES.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-APRESENTOU-SE DE NOVO O SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO SENA. _____

4 - “RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L. - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À CONCRETIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Na sua reunião de 21 de novembro de 2007, a Câmara Municipal deliberou atribuir à Instituição Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., um subsídio anual, no valor de 24.000,00 €, destinado à concretização e desenvolvimento das ações de acompanhamento social da população da Urbanização das Austrálias. _____

Na sequência daquela deliberação, foi celebrado um protocolo, cujo prazo de vigência expirou no passado mês de novembro de 2012._____

Considerando que se mantêm presentes os fundamentos que estiveram subjacentes à tomada daquela deliberação, visando a cooperação entre as duas instituições, tendo como finalidade a resolução célere e eficaz dos problemas sociais e económicos da população residente na Urbanização das Austrálias. _____

Considerando que, face à difícil conjuntura económica e social em que vivemos, aqueles problemas, nomeadamente o desemprego, têm vindo a agudizar-se, verificando-se um crescente aumento das dificuldades sentidas pelos moradores daquela urbanização. ___

Considerando que, no âmbito da avaliação das atividades desempenhadas pela cooperativa, os serviços da Câmara Municipal entenderam que, para o corrente ano, se tornava necessário retomar a vigência daquele protocolo de cooperação, por forma a resolver mais eficazmente os problemas sociais das famílias mais vulneráveis._____

Considerando o disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um novo protocolo de cooperação com a Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta, relativo à gestão social da Urbanização das Austrálias, sita na freguesia de Requião. _____

2. Atribuir um subsídio, no valor de 6.000,00 €, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, à instituição Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L, pessoa coletiva n.º 505 900 084, destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da população residente na Urbanização das Austrálias. _____

3. O apoio financeiro será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo. _____

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de cooperação com a referida instituição."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 817, efetuados com base no cabimento 643."_____

_____

____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A RECREIO DO JOÃO – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL, RELATIVO À GESTÃO SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS, SITA NA FREGUESIA DE REQUIÃO E CONSEQUENTEMENTE ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 6.000€, REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013, O QUAL SERÁ

PAGO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS E MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, CONFERIR PLENOS PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA OUTORGAR O SUPRACITADO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DO URBANISMO:_____

1 - "DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 09 A 25 DE JANEIRO DE 2013" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 09 a 25 de janeiro de 2013, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 132, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro." ___

_____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

_____

DA CULTURA: _____

1 - "CARNAVAL 2013" _____

Do Senhor Vereador Dr. Paulo Cunha cujo teor se transcreve:_____

“No período de 8 a 12 de Fevereiro vão realizar-se os tradicionais festejos do carnaval de Vila Nova de Famalicão, coordenados pelo Município de Vila Nova de Famalicão. _

Da importância Turístico-Cultural deste evento julgamos não existirem quaisquer dúvidas, veja-se, desde logo, a afluência de visitantes quer no dia do desfile Infantil quer na noite de folia - a noite de Carnaval; refira-se o aspeto financeiro e o volume de negócios que, os estabelecimentos de hotelaria e similares da nossa cidade, atingem neste curto espaço de tempo; sinta-se o pulsar da nossa gente que embeleza as ruas da cidade com uma multiplicidade de cores e de figurações; considere-se igualmente o que concerne às questões de segurança e ao investimento que o Município faz para proporcionar tranquilidade e bem-estar a quem nos visita o que de facto temos conseguido proporcionar em colaboração com as forças policiais. _____

Assim sendo foi elaborado um programa de animação que, estamos em crer, será do agrado de todos privilegiando-se, mais uma vez, a música produzida por animadores e artistas famalicenses._____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o programa dos festejos do Carnaval de 2013 e autorizar o pagamento de prémios no valor de 500 Euros e a realização de despesas para a efetivação do evento, até ao montante de 8.644,52 Euros, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, de acordo com o Programa e Orçamento em anexo (Documentos n.º 1 e n.º 2); _____

2. Isentar os Estabelecimentos de restauração e bebidas, com o Estatuto de Estabelecimento Aderente à organização dos festejos, do pagamento de taxas pela ocupação do domínio público, previsto no ponto II – Espaços Exteriores, da Norma em anexo (Documento n.º 3). _____

3. Autorizar, com carater de exceção, o alargamento do horário de funcionamento dos bares e estabelecimentos hoteleiros e similares, parceiros do Município nesta atividade,

de acordo com o previsto no n.º 4, da Norma em anexo ao processo. (Documento n.º 3).” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 845, efetuados com base no cabimento 654.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA DE FESTEJOS DO CARNAVAL 2013, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA DESPESA E O PAGAMENTO DE PRÉMIOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO APRESENTADO (DOCUMENTOS 1 E 2). ISENTAR OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS, COM O ESTATUTO DOS ESTABELECIMENTOS ADERENTES À ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS, DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E APROVAR A NORMA ANEXA (DOCUMENTO 3). _____

-FOI AINDA DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PARCEIROS DO MUNICÍPIO NESTA INICIATIVA, NOS TERMOS DA NORMA ANEXA, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - “ALUGUER DE SISTEMAS DE SOM E LUZ, DE PALCOS E EXECUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO” _____

Dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Cunha e Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve:

"A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a formação e o alargamento de públicos, numa perspetiva de dinamizar a vida cultural do Município de Vila Nova de Famalicão._____

A cultura e o dinamismo de uma comunidade podem medir-se pelo número de associações culturais, e movimentos juvenis que desenvolvem uma atividade regular, sendo uma forma de expressão popular muito importante, sobretudo nas freguesias do concelho. _____

A realização das muitas e diferentes manifestações culturais desenvolvidas pelas associações, como por exemplo exibições de folclore, festivais de música e atuações de bandas, exige apoio logístico, como é o caso da requisição de serviços de aluguer de sistemas de som e luz, de palcos e execução de materiais de divulgação. Neste contexto, o apoio do Município na cedência destes serviços constituiria um forte incentivo para a continuação e preservação da expressão popular visível nestas iniciativas._____

Considerando, no entanto, que o Município tem necessidade, para os citados fins e no âmbito da colaboração institucional, de realizar despesa, e à semelhança do ano anterior, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a realização de despesa até ao montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), durante o ano de 2013, com a aquisição de serviços de aluguer de sistemas de som e luz (25.000,00€), aluguer de palcos (10.000,00€) e execução de materiais de divulgação (5.000,00€), tendo em vista a realização de eventos de natureza cultural e juvenil, promovidos por instituições associativas, cujo apoio municipal se enquadre no âmbito das suas competências." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 818, efetuados com base no cabimento 644." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL E JUVENIL, PARA O ANO 2013, PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES ASSOCIATIVAS, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 40.000€. NO ÂMBITO DA RUBRICA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMAS DE SOM E LUZ, ATÉ AO MONTANTE DE 25.000€, COM O ALUGUER DE PALCOS, ATÉ AO MONTANTE DE 10.000€ E COM A EXECUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, ATÉ AO MONTANTE DE 5.000€._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "FÉRTIL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO"_____

Do Senhor Vereador Dr. Paulo Cunha cujo teor se transcreve:_____

"A Fértil - Associação Cultural, constituída a 26 de Abril de 2010, visa o desenvolvimento de trabalhos nas áreas da arte, educação e cultura. Foi constituída por artistas de diferentes áreas e cientistas sociais com o intuito de criar, promover e desenvolver trabalhos artísticos e culturais._____

A dinamização do serviço educativo através da arte é um dos objetivos desta associação. Neste contexto, a Fértil apresentou o projeto "O Segredo da Caixa", com especial atenção às comemorações do centenário da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco. O segredo da caixa fala-nos do desejo de um grupo de amigos, que, a

determinada altura, decidem imortalizar testemunhos de pessoas que pensaram e escreveram por nós. São várias as personagens que vão sendo reveladas ao longo de uma história que está agora a celebrar cem anos. A caixa é a biblioteca, a história é a da Biblioteca Municipal de Vila Nova de Famalicão e o segredo dos labirintos da biblioteca é desvendado ao longo do espetáculo através do seu guardião, a personagem central que conhece melhor do que ninguém a biblioteca e as suas histórias. _____

Considerando que o serviço educativo é um dos fatores chave para o sucesso dos desafios levados a cabo pela Biblioteca Municipal, dada a sua ligação direta com o público, e o projeto "O Segredo da Caixa" tem proporcionado ao público infantil diferentes experiências artísticas que permitem um maior interesse, por parte destes, nas artes e na socialização do conhecimento, maximizando o vínculo interativo entre a biblioteca e os munícipes; _____

Considerando que o programa comemorativo do Centenário da Biblioteca iniciou em outubro de 2012 e terminará a 5 de outubro de 2013;_____

Considerando a importância do trabalho cultural que tem vindo a ser desenvolvido pela Fértil, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à FÉRTIL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NPC 509 398 839, o subsídio de 15.000,00€ (quinze mil euros), para o desenvolvimento das suas atividades culturais; __

2. Que, no âmbito deste apoio, a associação participe no programa comemorativo do Centenário da Biblioteca Municipal e efetue até 40 (quarenta) exibições do projeto "O Segredo da Caixa" em calendário, locais e moldes a acordar com a Autarquia, mediante a assinatura de um Protocolo de Cooperação, que segue em anexo para aprovação; ____

3. Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo de Cooperação; _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 830, efetuados com base no cabimento 653.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À FÉRTIL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, O SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 15.000€, COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DE ATIVIDADES CULTURAIS, E QUE NO ÂMBITO DO APOIO CUMPRA O ESTIPULADO NO NÚMERO DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. O REFERIDO VALOR SERÁ PAGO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS E MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. _____

-FOI AINDA DELIBERADO POR UNANIMIDADE, CONCEDER PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OUTORGAR O ALUDIDO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DO JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “TRANSAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 3180/05.5TJVNF” _

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que no primeiro semestre de 2000 a Câmara Municipal decidiu, ainda que de forma absolutamente irregular, como o comprovam as ações judiciais entretanto surgidas, avançar com a instalação de um equipamento desportivo na freguesia de Fradelos que permitisse a realização de provas de autocross e outras de natureza similar; Considerando entre o tempo da decisão e o da realização da prova (previstas para os dias 2 e 3 de dezembro de 2000) sem que existisse um local para a construção da pista, já no último trimestre daquele ano, a então titular do Pelouro do Desporto contactou com o então Presidente da junta de freguesia de Fradelos, no sentido de encontrar um terreno (dada a indefinição de negociações com outros proprietários e até de localização na freguesia), tendo este disponibilizado um terreno que se encontrava na esfera patrimonial da sua família sendo que, à época, ficou estabelecido que a cedência seria de forma gratuita, para a realização das provas de Dezembro de 2000 e outra que se realizaria em Abril de 2001, findas as quais a Câmara teria que repor o terreno na situação inicial, ou chegar a um acordo quanto à sua aquisição ou seu arrendamento. __

Considerando que, ainda nesse último trimestre de 2000, numa reunião de trabalho ficou o então Diretor de Departamento de Obras Municipais incumbido, pela então eleita titular do respetivo Pelouro, de proceder à verificação dos aspetos técnicos com pessoas ligadas à Federação Portuguesa de Automobilismo, e elaborasse um orçamento do custo provável das obras. _____

Considerando que, na sequência de tais trabalhos preparatórios, foi estabelecido que a pista tivesse, entre outras coisas, as seguintes características: cerca de 900 metros de perímetro, com 15 metros de largura; rebaixe de toda a pista, com escavação a 1,60 metros de altura; aplicação de material britado com meio metro de altura e camada superficial em “tout-venant” ou saibro, levando nas curvas cimento, por forma a fazer

um solo-cimento; abastecimento de água e eletricidade e uma tribuna para a organização e júri da prova; _____

Considerando que entre o tempo de execução do equipamento e o da realização da prova o espaço temporal era cada vez mais diminuto, foi apresentada uma estimativa orçamental que se viria a revelar completamente falível: entre 50.000€ e 75.000€; ____

Considerando que, no decurso da execução da pista, com o tempo já de si húmido e o terreno um pouco "lento", começou a chover abundantemente, o que fez com que o terreno e os seus acessos ficassem lamacentos e alagadiços e, consequentemente, fosse necessário recorrer a quantidades de materiais britados e movimentos de máquinas muito superiores ao inicialmente previsto, chegando mesmo a ser aplicado malha geotêxtil, para evitar que a lama subisse e o material descesse tendo chegado a andar cerca de trinta camiões a transportar material (onde durante dois dias trabalharam 24 sobre 24 horas); facilmente se antecipa que qualquer responsável político ou técnico, face a tal quadro, ou suspendia de imediato toda a operação, se colocava em regime de permanência no local a fiscalizar todos os trabalhos ou, em alternativa, deixava tudo prosseguir e perdia o controlo da situação; _____

Considerando este cenário hoje sabe-se que foram ali gastos 366.146,00€; _____

Considerando tudo isto, e a realização de despesa ao arrepio das mais elementares regras de contabilidade pública e de procedimentos, a Câmara Municipal desencadeou um conjunto de mecanismos judiciais que será despiciendo hoje estar aqui a rememorar;

Considerando, contudo, o compromisso que existiria entre a Câmara Municipal e o interlocutor da mesma em matéria de reposição do terreno ou sua aquisição, viria a ser interposta uma ação judicial que corre termos no 2.º Juízo Cível dos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, sob a forma de ação de processo

ordinária, melhor identificada pelo n.º 3180/05.5TJVNF sendo Autor Manuel Alves da Cruz Loureiro (e outros) e Réu o Município de Vila Nova de Famalicão (e outros); ___

Considerando que já na pendência da ação, e dentro dos poderes processuais conferidos às partes e ao Tribunal, foram sendo estabelecidos pontos de confluência que permitissem, por um lado, que o Município salvaguardasse o interesse e o erário públicos e, por outro, que as expectativas dos particulares (face às garantias, ainda que irregulares, dadas por cidadãos que à altura eram legítimos representantes do Município); _____

Considerando que um dos pontos em que os particulares, desde início, mais irredutíveis se mostraram era o da reposição da aptidão agrícola do terreno, tendo apenas em finais do ano passado sido possível atingir um ponto de consenso nesta parte aceitando os mesmos uma verba de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros) a título de ressarcimento da quantia que irão despender na reposição do prédio na situação anterior à edificação do autocross; _____

Considerando que, por acordo mútuo, tinha sido pedido um orçamento a um terceiro (uma pessoa coletiva a operar no ramo da construção civil) para os trabalhos em apreço, tendo o valor mínimo apresentado sido de 104.100,00€ (cento e quatro mil e cem euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; _____

Considerando ainda que o Autor pedia uma indemnização que foi possível reduzir a 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros), pelo que globalmente se está a falar duma verba de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) para colocar termo a um litígio judicial que se arrasta há cerca de sete anos, onde além da indemnização inicialmente pedida o Autor solicitava ainda, como se disse, a remoção de todos os materiais colocados no terreno, subsequente tratamento do mesmo pelos meios químicos adequados e posterior reposição da sua aptidão agrícola através da recolocação do solo e

trabalhos de reposição duma linha de água (fator novo que não havia sido equacionado no orçamento referido no parágrafo anterior) que havia sido desviada em parte aquando dos trabalhos; _____

Considerando que o Autor colocou como condição essencial à boa conclusão do negócio o pagamento da quantia em causa até ao dia 31 de janeiro, teve de ser assinado o termo de transação que se anexa e cujo conteúdo integral aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Considerando o prazo fixado para pagamento, teve de se lançar mão das faculdades previstas no art.º 68.º, n.º 1, alíneas a) e g) que fixam que compete ao presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora deste, e que lhe compete ainda instaurar pleitos, defender-se, podendo confessar, desistir ou transigir se não houver ofensa de direitos de terceiros. É o caso; _____

Considerando ainda o valor de 120.000,00€, também aqui incumbe ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por Lei ou por delegação da Câmara Municipal (ver aqui ponto 2.38 da delegação de competências); _____

Considerando este enquadramento, e caso se pretenda entender o contrário, sempre assistirá ao presidente da Câmara Municipal a possibilidade de invocar urgência e submeter a sua decisão a ratificação do órgão executivo na primeira reunião ordinária (que se realizará em 5 de fevereiro); _____

Considerando que, sendo o acordo final datado de 24 de janeiro mas estando ainda sujeito a subscrição de vários intervenientes e aceitação pelo Tribunal, que por compromissos de agenda a reunião pública ordinária agendada para o próximo dia 30 de janeiro teve de ser adiada e o regime de convocação das reuniões extraordinárias fixado no art.º 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de janeiro, atenta ainda a Declaração de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, Declaração de Retificação n.º 9/2002, de 5 de março, e as alterações decorrentes da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere ratificar o termo de transação outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em seu nome e representação do Município no processo judicial que corre termos no 2.º Juízo Cível dos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, sob a forma de ação de processo ordinária, melhor identificada pelo n.º 3180/05.5TJVNF sendo Autor Manuel Alves da Cruz Loureiro (e outros) e Réu o Município de Vila Nova de Famalicão (e outros); _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal ratificar o pagamento global da quantia de 120.000,00€ efetuado através da emissão de dois cheques nominativos no valor, um, de 72.500,00€ e, o outro, de 47.500,00€;_____

3 - Que a presente proposta e deliberação sejam aprovadas em minuta de ata." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 685, efetuados com base nos cabimentos 4244 e 514." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O TERMO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL OUTORGADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O PAGAMENTO GLOBAL DA VERBA DE 120.000€, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 3180/05.5TJVNF. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR DR. ANTÓNIO BARBOSA.

DO PATRIMÓNIO:

1 - "AUTORIZAÇÃO DE USO DE DUAS SALAS DE EDIFÍCIO ESCOLAR, DENOMINADO EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA EM REGIME DE CONTRATO DE COMODATO, À FREGUESIA DE SEIDE S. PAIO"

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

"Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 31-01-2012, foi cedido à freguesia de Seide S. Paio, em regime de contrato de comodato, o edifício escolar denominado EB1 e Jardim de Infância de Seide S. Paio;

Considerando que a junta de freguesia necessita ceder o uso de parte daquele espaço a duas instituições da freguesia, concretamente à Associação LFF - Liga de Futsal de Famalicão e a AFSA – Associação de Futebol Amador de Famalicão;

Considerando que a junta de freguesia de Seide S. Paio veio solicitar a autorização do uso e fruição de duas salas de aula daquele edifício escolar por parte das associações acima indicadas;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 1135º do Código Civil, o regime do contrato de comodato proíbe o uso da coisa por parte de terceiro, salvo quando o comodante o autoriza.

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

Autorizar a junta de freguesia de Seide S. Paio a ceder a utilização de duas salas de aula do edifício escolar denominado EB1 e Jardim de Infância de Seide S. Paio, cedido em regime de contrato de comodato àquela freguesia por deliberação da Câmara Municipal

datada de 31-01-2012, à associação LFF – Liga de Futsal de Famalicão e à AFSA – Associação de Futebol Amador de Famalicão.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A FREGUESIA DE SEIDE S. PAIO A CEDER A UTILIZAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA DO EDIFÍCIO ESCOLAR, CEDIDO À FREGUESIA EM CONTRATO DE COMODATO, NOS TERMOS APRESENTADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR DR. ORLANDO BARBOSA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____

2 - “AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS NA RESIDÊNCIA COMUNITÁRIA CASA DE GIESTAIS” _____

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Na reunião camarária de 19 de julho de 1998, foi deliberado constituir-se um direito de superfície a favor da Associação Teatro Construção, sobre o prédio misto composto por casa de habitação com a área coberta de 130 metros quadrados e terreno de cultura, com a área de 2.010 metros quadrados, no lugar de Giestais, da freguesia de Joane, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 15044 – Joane, inscrito na matriz predial sob os artigos 163 rústico e 254 urbano.

No seguimento desta deliberação foi celebrada a escritura pública de constituição de direito de superfície, datada de 2 de agosto de 1998. _____

Foi deliberado e estipulado contratualmente, na cláusula 5ª da escritura de constituição de direito de superfície, que a Associação Teatro Construção construía no prédio cedido um lar de idosos e respetivas infraestruturas de apoio (Residência Comunitária Casa de Giestais), sendo que tais obras, independentemente das fontes de financiamento, teriam de ser sempre precedidas de acordo por parte desta Câmara Municipal._____

Posteriormente, a Associação Teatro Construção submeteu uma candidatura ao Eixo Prioritário I – Competitividade, Inovação e Conhecimento, integrada no programa Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-ambiental em equipamentos coletivos, para instalação de um conjunto de painéis solares e outros equipamentos centrados na utilização de energias limpas, na Residência Comunitária Casa de Giestais. _____

Contudo, de acordo com as condições deliberadas e contratualizadas aquando da constituição do direito de superfície sobre este prédio, para realização destas obras é necessária a autorização desta Câmara Municipal, pelo que a Associação Teatro Construção veio solicitá-la. _____

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 – Autorizar a realização das obras necessárias à instalação de painéis solares e outros equipamentos centrados na utilização de energias limpas, na Residência Comunitária Casa de Giestais, como exigido pela cláusula 5ª da escritura pública de constituição de direito de superfície sobre esse prédio outorgada a favor da Associação Teatro Construção."_____

_____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS NA RESIDÊNCIA COMUNITÁRIA CASA DE GIESTAIS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-APRESENTARAM-SE DE NOVO OS SENHORES VEREADORES DR. ANTÓNIO BARBOSA E DR. ORLANDO OLIVEIRA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

*-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PAULO CUNHA.*_____

_____

DA PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO AOS CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA" _____

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função. _____

Considerando ainda que reconhecido de forma semelhante ao das corporações de bombeiros voluntários, é o esforço da Cruz Vermelha Portuguesa, no trabalho do seu Núcleo de Ribeirão, com a diferença da sua ação incidir apenas na vertente de socorro de feridos e transporte de doentes. _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros e a Cruz Vermelha viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material. _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com os Corpos de Bombeiros deste Concelho, e com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar. ___

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a atribuição de um subsídio a cada um dos três Corpos de Bombeiros do Concelho, por um período de três meses relativo a janeiro, fevereiro e março: _____

a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão: 7.500,00 euros x 3 meses = 22.500,00 euros; _____

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicenses: 7.500,00 euros x 3 meses = 22.500,00 euros; _____

c) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Riba de Ave: 7.500,00 euros x 3 meses = 22.500,00 euros._____

2 - Aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa por um período de três meses relativo a janeiro, fevereiro e março, sendo que no valor do subsídio a atribuir esta entidade se atende ao facto da mesma não realizar prevenção e combate a incêndios florestais, pelo que o valor do mesmo é de: 3.500,00 euros x 3 meses = 10.500,00 euros. _____

3 - Estes subsídios serão atribuídos mediante formalização de protocolos com as respetivas entidades._____

4 - Pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 831, 832, 833 e 834 efetuados com base no cabimento 647.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A CADA UM DOS TRÊS CORPOS DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, NOS MONTANTES PREVISTOS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO PONTO UM DA PROPOSTA, POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, RELATIVO AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013. _____

-FOI AINDA, DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CITADAS NO NÚMERO DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO, CUJO PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - “APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)” _____

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"De acordo com o número 5 do artigo 17º do Decreto-Lei número 247/2007 de 27 de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria número 1358/2007 de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no número 3, da 3ª Cláusula do Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas comparticipam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Assim, _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos) fixado pela Portaria número 1358/2007 de 15 de outubro e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa aufere ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal._____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das

Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2012 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o estabelecido no aditamento ao artigo 7.º - A da Portaria número 1358/2007 de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria número 75/2011 de 15 de fevereiro._____

Considerando ainda que não foi ponderada, numa fase inicial, a necessidade de pagamento e acertos relativos à substituição de um elemento da EIP da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão, verifica-se a existência de deficit de 261,98 euros para que fiquem saldados todos os valores relativos a 2012 no que concerne a esta equipa. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um complemento ao subsídio concedido à EIP da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão no valor de 261,98 euros, de acordo com o supra explanado. _____

2. Aprovar a atribuição de um subsídio a cada um dos três Corpos de Bombeiros do Concelho, por um período de três meses relativo a janeiro, fevereiro e março, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo: _____

a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão: até ao montante máximo 7.000,00 euros; _____

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicenses: até ao montante máximo 7.000,00 euros; _____

c) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Riba de Ave: até ao montante máximo 7.000,00 euros;_____

3 - Pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 814, 815 e 816 efetuados com base no cabimento 642."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM COMPLEMENTO AO SUBSÍDIO À EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO VALOR DE 261,98€, PARA QUE FIQUEM SALDADOS OS VALORES DO ANO 2012._____

-FOI AINDA DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A CADA UMA DAS TRÊS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, NO MONTANTE E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO PONTO DOIS DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO RESPETIVO PROTOCOLO, CUJO PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____

3 - "APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS" _____

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"A Câmara Municipal aprovou, por deliberação na reunião de 17 de agosto de 2009, a ratificação do protocolo de constituição de uma equipa de sapadores florestais, celebrado com a Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (ASVA). _____

Esta equipa de Sapadores Florestais entrou em funcionamento em Março de 2010 e desde então tem desenvolvido importantes ações de prevenção dos incêndios florestais (silvicultura preventiva e vigilância) bem como ações de primeira intervenção e combate a incêndios florestais e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós incêndio, sempre que requisitados pelo Comandante de Operações de Socorro presente nos diferentes incêndios florestais que se registaram neste Concelho. _____

Atendendo ao bom funcionamento desta equipa e ao seu contributo em prol da redução do número de incêndios florestais e área ardida, consideramos que é de valor manter o protocolo com a ASVA para o funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais. ____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a renovação do protocolo com a Associação dos Silvicultores do Vale do Ave para funcionamento da Equipa de Sapadores e a respetiva atribuição de 45.000,00 euros, de acordo com o protocolo celebrado com esta Associação em 30 de Julho de 2009. _____

2 - Pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 812, efetuados com base no cabimento 640." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SILVICULTORES DO VALE DO AVE E A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, NA QUANTIA DE 45.000€, NOS TERMOS DO PROTOCOLO CELEBRADO, CUJO PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DAS OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - "JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE S. MARTINHO - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL" _____

Do Senhor Vereador Eng. José Santos cujo teor se transcreve:_____

"De acordo com a informação técnica apensa, devido à reestruturação da empresa Terramac – Industrial de Construção Civil, Obras Públicas, Terraplanagens e Materiais, Lda., adjudicatária da empreitada de construção do Jardim de Infância de Vale S. Martinho, torna-se necessário assegurar a continuidade da referida obra. _____

Para o efeito, a empresa solicita autorização para a cessão da posição contratual, que detém no contrato desta empreitada, para a empresa Luís Silva & Joaquim Melo – Construção e Engenharia Civil, Lda. _____

Considerando que a empresa cessionária reúne capacidade técnica e financeira para assumir este compromisso, dispondo de alvará adequado para o efeito e tendo a situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças. _____

Propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar, de acordo com o artigo 319º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, a aprovação da cessão da posição contratual da empresa Terramac – Industrial de Construção Civil, Obras Públicas, Terraplanagens e Materiais, Lda., na empreitada de construção do Jardim de Infância de Vale S. Cosme, sendo esta cedida à empresa Luís Silva & Joaquim Melo – Construção e Engenharia Civil, Lda.” _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO ADJUDICATÁRIO PARA A EMPRESA LUÍS SILVA & JOAQUIM MELO – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, LDA., NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE S. MARTINHO._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

---

2 - “E.M. 506 - FRADELOS” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA” _____

Do Senhor Vereador Eng. José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Dando cumprimento ao artigo 382º do Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, ao Decreto-Lei nº6/2004 de 6 de janeiro e à cláusula 29ª do caderno de encargos, relativamente à empreitada supracitada, foi realizado o cálculo da revisão de preços definitiva a pagar ao adjudicatário respetivo. _____

Assim, propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar a aprovação desta revisão de preços, no valor de 8.682,46 euros + IVA, a pagar ao adjudicatário da empreitada, Dacop – Construções e Obras Públicas, S.A.” ___

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 802, efetuados com base no cabimento 633.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA MENCIONADA, NO MONTANTE DE 8.682,46€, ACRESCIDO DE IVA, A PAGAR AO ADJUDICATÁRIO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - “AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE VALE S. COSME – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA”_____

“Dando cumprimento ao artigo 382º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, ao Decreto-Lei nº6/2004, de 6 de janeiro, e à cláusula 29ª do Caderno de Encargos, relativamente à empreitada supracitada, foi realizado o cálculo da revisão de preços definitiva, e que se anexa juntamente com informação técnica emanada da Divisão de Equipamentos. _____

Assim, propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar a aprovação desta revisão de preços definitiva, no valor de 2.322,97 euros + IVA, a pagar ao adjudicatário da empreitada, o consórcio das empresas Luís Silva & Joaquim Melo, Lda. e Euroel, Lda..”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 829, efetuados com base no cabimento 631.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA MENCIONADA, NO MONTANTE DE 2.322,97€, ACRESCIDO DE IVA, A PAGAR AO ADJUDICATÁRIO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - “PROLONGAMENTO DA AVENIDA JOSÉ MANUEL MARQUES / EIXO 1 DA REDE VIÁRIA DA DEVESA “ - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA” _____

Do Senhor Vereador Eng. José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Dando cumprimento ao artigo 382º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, ao Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro e à cláusula 29ª do caderno de encargos, relativamente à empreitada supracitada, foi realizado o cálculo da revisão de preços definitiva a pagar ao adjudicatário respetivo. _____

Assim, propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar a aprovação desta revisão de preços, no valor de 92.759,06 euros + IVA, a pagar ao adjudicatário da empreitada, Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A.” ___

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 801, efetuados com base no cabimento 632.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA MENCIONADA, NO MONTANTE DE 92.759,06€, ACRESCIDO DE IVA, A PAGAR AO ADJUDICATÁRIO._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

5 - "REFORÇO DA VERBA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE GRANDE POTÊNCIA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS" _____

Do Senhor Vereador Eng. José Santos cujo teor se transcreve:_____

"Na Reunião de Câmara Municipal de 25 de maio de 2011, foi por unanimidade decidida a adjudicação do concurso público com publicidade internacional "Seleção de fornecedores de energia elétrica de grande potência em instalações municipais" à firma Iberdrola, Generación, S.A.U. _____

Verifica-se, entretanto, que a verba estimada para o consumo durante o prazo do respetivo contrato, que expira a 11 de fevereiro do corrente ano caso não haja prorrogação, não será suficiente, prevendo-se necessário o seu reforço em 80.000,00 euros (IVA incluído). Tal tem origem no fato do IVA aplicado à venda de energia elétrica ter sofrido um aumento substancial (de 6 para 23%), bem como no aumento do preço da própria energia no correspondente mercado._____

Considerando a já mencionada data de termo de prazo do contrato de fornecimento de energia elétrica em debate, i.e. 11 de fevereiro de 2013, para assegurar os consumos energéticos futuros dos edifícios municipais nele abrangidos, torna-se necessário realizar a sua prorrogação, que se encontra contratualmente prevista, sendo esta

efetuada automaticamente por prazos consecutivos de um ano, desde que não haja denúncia por escrito com antecedência mínima de 30 dias. _____

Salvaguarda-se que, por motivos de reformulação da utilização dos edifícios, para os locais de consumo Paços do Concelho e antigo edifício do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (o primeiro passa a possuir nova ala e o segundo deixa de alojar serviços, pelo que deixa de ser abastecido), foi já concretizada denúncia do contrato para estes locais, passando a sua prorrogação a vigorar, caso a Digníssima Câmara assim o entenda, apenas para os restantes locais previstos._____

Assim, e observando-se o anteriormente descrito, para a prorrogação do contrato de fornecimento de energia elétrica de grande potência em instalações municipais por um ano estima-se que o valor do consumo se cifre em 410.000,00 euros mais IVA._____

Assim, propõe-se à Câmara Municipal: _____

1. Deliberar a aprovação do reforço em 80.000,00 euros (IVA incluído) da verba prevista para o consumo energético no âmbito do contrato em menção até 11 de fevereiro de 2013. _____

2. Deliberar a aprovação da prorrogação do prazo do contrato de fornecimento de energia elétrica em grande potência em instalações municipais (das quais se faz exclusão dos Paços do Concelho e do antigo edifício do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística) pelo prazo de um ano e pelo valor estimado de 410.000,00 euros mais IVA." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 822, efetuados com base no cabimento 646."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR O REFORÇO DE 80.000€ DA VERBA PREVISTA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM GRANDE POTÊNCIA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO POR MAIS UM ANO E PELO VALOR ESTIMADO DE 410.000€. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____

DA EDUCAÇÃO/ENSINO: _____

1 - "ACIP – AVE, COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL" _____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"Nos dias de hoje, e em domínios tão variados e centrais como a saúde, a educação e formação profissional, o emprego, o desporto, a acessibilidade aos equipamentos sociais básicos, é patente que as nossas sociedades pouco têm feito, ou pelo menos não têm feito o suficiente, em matéria de igualização de oportunidades dos indivíduos portadores de deficiência. _____

A Educação Especial tem como principal objetivo a inclusão educativa e social, a promoção de igualdade de oportunidades, bem como a preparação para a vida profissional. Sempre que o aluno apresente necessidades educativas especiais de carácter permanente, que o impeçam de adquirir as aprendizagens e competências definidas no currículo, deve a Escola complementar o Programa Educativo Individual,

com um PIT – Plano Individual de Transição, destinado a promover a transição para a vida pós escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional com adequada inserção social, familiar ou numa instituição de carácter ocupacional. __

Tendo em conta que as Escolas não dispõem, muitas das vezes, da totalidade de recursos para a preparação destes alunos, recorrem à ACIP – AVE, Cooperativa de Intervenção Psicossocial, para promoverem uma maior e melhor integração. _____

Para desenvolver estas atividades, os alunos precisam deslocar-se aos dois polos onde a ACIP executa as ações, Joane e Brufe, sendo, por isso, necessário o respetivo apoio ao nível do transporte. _____

Assim sendo, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à ACIP-AVE Cooperativa de Intervenção Psicossocial, CRL (ACIP), NIPC 504 426 290, o apoio de 1.392,00 €, para apoio ao pagamento de transportes aos alunos inseridos nos Planos Individuais de Transição; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 809, efetuados com base no cabimento 636."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À ACIP – AVE, COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL, O SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 1.392€, COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS COM O TRANSPORTE DE ALUNOS INSERIDOS EM PLANOS INDIVIDUAIS DE TRANSIÇÃO. O REFERIDO VALOR SERÁ PAGO DE ACORDO COM AS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-APRESENTOU-SE DE NOVO O SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO SENA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PAULO CUNHA. _____

---

2 - "SERVIÇO DE REFEIÇÕES - ANO LETIVO 2012/2013 (1º PERÍODO)" _____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com os Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e n.º 289/84, de 28 de dezembro, Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, em matéria de educação, ensino e ação social, têm responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. _____

Consciente desta realidade, a Câmara Municipal tem implementado, em vários estabelecimentos de ensino, o serviço de refeições, adequado à realidade e condicionantes de cada um dos espaços. _____

No seguimento do Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, têm direito a beneficiar da ação social escolar os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família,

nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, alterados pelos Decretos - Leis n.º 87/2008, de 28 de maio, 245/2008, de 18 de dezembro, 70/2010, de 16 de junho, 116/2010, de 22 de outubro, e 133/2012, de 27 de junho. ____

Contudo, no seguimento dos anos anteriores, o Município tem solicitado aos respetivos Agrupamentos de Escolas, Diretores e Titulares de Turma, o apoio na informação e sinalização de alunos onde se denota dificuldades ou carências e que não sejam, diretamente, beneficiários das medidas de apoio de ação social escolar, pois a situação atual do agregado familiar poderá ser diferente daquela que está refletida na Declaração do Escalão de Abono de Família, nomeadamente situações de desemprego, doença, sobreendividamento familiar ou outra situação, de forma a apoiar, também, esses alunos. _____

Tanto na educação pré-escolar como no 1º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal comparticipa a totalidade do custo dos serviços para os alunos de Escalão A e o diferencial entre o custo total da refeição e o valor imputado aos pais e encarregados de educação para os alunos dos escalões B e Sem Escalão. _____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir às diversas entidades gestoras, de acordo com os Anexos 1 (Quadros 1 e 2) e 2 (Quadros 1, 2 e 3), o montante global de 205.018,17 € (duzentos e cinco mil dezoito euros e dezassete cêntimos), relativo ao 1º período do ano letivo 2012/2013, do serviço de refeições dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, conforme tabelas constantes nos Anexos 1 e 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 828, efetuados com base no cabimento 651.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR ÀS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONSTANTES DOS ANEXOS UM E DOIS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO, O VALOR GLOBAL DE 205.018,17€, PARA O PRIMEIRO PERÍODO DO ANO LETIVO 2012/2013. PAGAR AS REFERIDAS VERBAS DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL _____

_____

3 - “SERVIÇO DE REFEIÇÕES - ANO LETIVO 2013/2014” _____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Uma das obrigações dos agentes educativos é proporcionar, a todos os seus educandos, as melhores condições de acesso à educação. _____

No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com os Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e n.º 289/84, de 28 de dezembro, e Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, em matéria de educação, ensino e ação social, têm

responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. _____

Vila Nova de Famalicão tem, atualmente, todos os estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico cobertos pelo serviço de refeições, onde são servidas, diariamente, cerca de 5000 refeições, o que representa aproximadamente 75% da população escolar destes níveis de ensino._____

Assim, no seguimento de anos anteriores, torna-se necessário a abertura de Concurso Público para o serviço de refeições, a ser confecionadas nas cozinhas das Escolas Básicas de Joane e Ribeirão (Centros Escolares) e distribuídas para as Escolas Básicas de Joane, Matinhos (Pousada de Saramagos), Oliveira S. Mateus, Luís de Camões (Vila Nova de Famalicão), Conde S. Cosme (Vila Nova de Famalicão), Antas, Louro/Mouquim, Fontelo (Calendário), Meães (Calendário), Ribeirão, Valdossos (Fradelos), Sapugal (Fradelos) e Lousado e Jardins de Infância de Santa Ana (Ribeirão), Aldeia Nova (Ribeirão), Lousado e Lage (Calendário), num total previsto de cerca de 1.850 refeições diárias, com um preço base de 1,46 €/ refeição, acrescido de IVA à taxa legal em vigor._____

O presente procedimento tem um custo global previsto, para o ano letivo 2013/2014, de 515.708,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dividido pelos seguintes anos económicos:_____

a) 2013 – 202.728,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

b) 2014 – 312.980,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a realização da despesa, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico das Escolas Básicas de

Joane, Matinhos (Pousada de Saramagos), Oliveira S. Mateus, Luís de Camões (Vila Nova de Famalicão), Conde S. Cosme (Vila Nova de Famalicão), Antas, Louro/Mouquim, Fontelo (Calendário), Meães (Calendário), Ribeirão, Valdossos (Fradelos), Sapugal (Fradelos) e Lousado e Jardins de Infância de Santa Ana (Ribeirão), Aldeia Nova (Ribeirão), Lousado e Lage (Calendário), para o ano letivo 2013/2014, no montante de 515.708,50 € (Quinhentos e quinze mil setecentos e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

2. Determinar a abertura do Concurso Público para o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino previstos no n.º 1, para o ano letivo 2013/2014, de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com um preço base 515.708,50 € (quinhentos e quinze mil setecentos e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

3. Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;_____

4. Aprovar a constituição do júri, com a composição constante de documento anexo ao processo;_____

5. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que esta delibere autorizar a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto al. c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas seguintes condições:

a) No ano de 2013, até 202.728,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

b) No ano de 2014, até 312.980,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ANEXO_____

_____Designação de Júri para Concurso Público_____

_____Serviço de Refeições Escolares para o ano letivo 2013/2014_____

1. Nos termos do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, são designados para Júri do Concurso Público, para o fornecimento de fruta escolar para os alunos da

educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2013/2014, os seguintes membros:_____

Membros Efetivos _____

1. Leonel Rocha, Vereador da Educação e Desporto, que presidirá; _____

2. Mário Passos, Vereador da Juventude, Habitação, Família e Transportes; _____

3. Zeferino Pinheiro, Chefe da Divisão Financeira. _____

Membros Suplentes: _____

1. Marco Magalhães, Chefe da Divisão Municipal de Educação; _____

2. Paulo Fernandes, Técnico Superior. _____

2. Que na ausência do Presidente do Júri, o mesmo será substituído pelo Membro Efetivo n.º 2." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 1701/020105."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA E A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO LETIVO 2013/2014, NO MONTANTE DE 515.708,50€, ACRESCIDO DE IVA, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CITADOS NO PONTO UM DA PROPOSTA. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E DESIGNAR OS MEMBROS DO JÚRI. _____

-FOI AINDA DELIBERADO POR UNANIMIDADE, REMETER A PRESENTE PROPOSTA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A RESPETIVA AUTORIZAÇÃO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS PARA APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO" _____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"Um dos pilares fundamentais do desenvolvimento de uma comunidade é o seu grau de educação e formação. Não é possível pensar em desenvolver uma sociedade harmoniosa, criar riqueza e privilegiar o bem-estar de todos, sem que os elementos que a compõem possuam os instrumentos básicos para o exercício de uma cidadania plena e consciente. Deve apostar-se no desenvolvimento dos indivíduos do ponto de vista académico, social, técnico e humano, ou seja, proporcionar a aquisição e desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania, no quadro da sociedade do conhecimento, competindo ao sistema educativo fornecer esses instrumentos. _____

É verdade que a educação não é só dada pela escola. É necessário que todos os atores, autarquias, docentes e não docentes, pais e encarregados de educação e a sociedade civil tenham um envolvimento ativo no processo educativo, estejam envolvidos no projeto de educar, que é uma responsabilidade de cada um, que é uma responsabilidade de todos.

Neste sentido, a sociedade civil tem contribuído para o apetrechamento de mais e melhores recursos educativos em diversos estabelecimentos de ensino de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim sendo, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aceitar a doação, ao abrigo da al. h) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos bens exarados no Anexo 1, apenso à presente Proposta, a benefício de inventário.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO UM, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

DO DESPORTO: _____

1 - “PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES, OFERTAS, ALUGUER DE RECURSOS E ESTRUTURAS LOGÍSTICAS”_____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Visando a realização das muitas e diferentes manifestações lúdicas e desportivas por iniciativa das instituições educativas e associativas do concelho, bem como, do Município, tem sido prática o apoio logístico como a oferta de troféus, t-shirts, sacos e outro material desportivo e didático, bem como o aluguer de recursos logísticos e apoio à divulgação. _____

Ao longo de todo o ano, a Câmara Municipal, além das iniciativas por si promovidas, presta um imprescindível apoio, de diferentes níveis e natureza, a centenas de eventos desportivos e outras iniciativas promovidas pelo universo associativo. _____

Tais eventos revelam-se de interesse público, pela promoção e projeção do associativismo local, bem como do nome de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, no entanto, que o Município tem necessidade de realizar despesa para os citados fins e no âmbito dessa intensa colaboração institucional, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:_____

Autorizar, para o ano de 2013, a realização da despesa até ao montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), no âmbito da rubrica de Prémios, Condecorações e Ofertas, com a aquisição de troféus, t-shirts, sacos, dorsais e outro material desportivo e didático e, para o mesmo período, a realização de despesa, até ao montante global de 6.000,00€ (seis mil euros), com o aluguer de recursos e estruturas logísticas e, 4.000.00€ (quatro mil euros) em material de divulgação, tendo em vista a realização de eventos de natureza lúdica e desportiva, promovidos por instituições educativas e associativas, cujo apoio municipal se enquadre no âmbito das suas competências." ____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 849, efetuados com base no cabimento 665." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA LÚDICA E DESPORTIVA, PARA O ANO 2013, PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS E ASSOCIATIVAS, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 25.000€, NO ÂMBITO DA RUBRICA DE PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS, ATÉ AO MONTANTE DE 6.000€, COM O ALUGUER DE RECURSOS ESTRUTURAS LOGÍSTICAS E ATÉ AO MONTANTE DE 4.000€ EM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "ASSOCIAÇÃO ZEN DE ARTES MARCIAIS – MSD RYU FAMALICENSES – APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO" _____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural e desportivo em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo exatamente na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação._____

A Associação ZEN de Artes Marciais – MSD RYU Famalicenses, com sede na Rua Barão da Trovisqueira, 367 4º Drt, 4760-126 Vila Nova de Famalicão, é uma associação recentemente constituída, que tem por objetivo, de acordo com os seus estatutos: _____

Fomentar, propagar e regulamentar a prática do karaté como desporto e atividade cultural, que contribua para o aperfeiçoamento do carácter humano._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a Associação ZEN de Artes Marciais – MSD RYU Famalicenses, NIF 510 364 837, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 811, efetuados com base no cabimento 638.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO, À ASSOCIAÇÃO ZEN DE ARTES MARCIAIS – MSD RYU FAMALICENSES, NO MONTANTE DE 250€, DESTINADO A APOIAR OS CUSTOS COM A SUA CONSTITUIÇÃO, A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - “ARPO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA POUSADENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRAS DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO” _____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Recreativa Pousadense, fundada em janeiro de 1981 e sediada na freguesia de Pousada de Saramagos, desenvolve uma intensa atividade desportiva na modalidade de futebol de salão e atletismo, bem como promove e participa na intensa atividade cultural que acontece ao longo de todo o ano na referida freguesia. _____

Esta coletividade iniciou em 2008 uma profunda requalificação do seu parque desportivo, cujo projeto engloba a construção de novos balneários, requalificação da sede social, arranjos exteriores, bancada e recinto de jogo._____

Das referidas obras, está concretizada a requalificação da sede social, a construção dos novos balneários. _____

Assim, pretende agora a direção em exercício dar início ao conjunto de obras em falta, concretamente, arranjos exteriores, a construção de bancada e a requalificação do recinto de jogo (que obriga à construção de 3 muros de suporte em alvenaria). _____

Para o efeito, considerando o orçamento global 81.266,30€ (oitenta e um mil duzentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos), entende a direção dividir as obras a realizar em 3 fases, sendo estas: 1ª fase: execução de muros de suporte; 2ª fase: execução do recinto de jogo; 3ª fase: construção de bancada e arranjos exteriores. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Recreativa Pousadense, NIF 502 372 254, um subsídio no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo em vista o apoio à concretização da primeira e segunda fase do conjunto de obras a realizar. _____

2. Pagar o previsto no número anterior de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a verificação de obras feitas." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 810, efetuados com base no cabimento 637."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO, À ARPO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA POUSADENSE, NO MONTANTE DE 20.000€, DESTINADO A APOIAR OS CUSTOS COM REALIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NA PROPOSTA, A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DAS OBRAS FEITAS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "TABELA DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - MODALIDADES: FUTSALL; FUTEBOL 11; FUTEBOL 7; VOLEIBOL; HÓQUEI EM PATINS"_____

Do Senhor Vereador Dr. Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"Após aprovação do executivo e Assembleia Municipal, foi publicado em Diário da República, a 2 de Julho de 2012, a alteração ao Código Regulamentar Municipal, tendo sido introduzido no Livro II, um Título III denominado "Disposição de recursos à atividade desportiva"._____

A referida alteração tem como objetivo balizar os apoios financeiros a atribuir ao associativismo desportivo, bem como introduzir critérios objetivos e equitativos na sua distribuição. _____

Entre outros pressupostos previstos no articulado, prevê o artigo 38º o modelo do cálculo dos montantes de apoio financeiro: _____

Artigo 38._____

Cálculo dos apoios _____

1 – Os apoios são calculados considerando um sistema de pontos, correspondendo a cada ponto atribuído a quantia de 1,00€ (um euros), podendo o seu valor ser alterado por mera deliberação da Câmara Municipal. _____

2 – Nos casos em que seja apresentado plano de formação completa, com todos os escalões em competição, o valor total do apoio à formação desportiva a conceder à coletividade é majorado em função da participação qualitativa (divisão em que compete) da correspondente equipa sénior. _____

3 – A pontuação por cada modalidade é fixada mediante deliberação da Câmara Municipal para cada época desportiva. _____

Assim, concluído o levantamento das condições desportivas para a época em curso nas modalidades de futebol, hóquei em patins e voleibol, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar, para efeito de apoio financeiro à formação desportiva, os quadros de pontuação e majoração das modalidades de futsal, futebol 11 e futebol 7, hóquei em patins e voleibol, de acordo com o anexo 1." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIRAR ESTA PROPOSTA DA AGENDA. _____

_____

DA HABITAÇÃO E FAMÍLIA: _____

1 - "PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS" _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ – APOIO A OBRAS de acordo com o Código Regulamentar Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos. _____

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, apresentam-se 2 candidaturas à comparticipação de financiamento a fundo perdido, tendo em vista a realização de obras de restauro nas habitações, dos agregados familiares infra referidos, nos termos do art.º 74º, de forma a incrementar a qualidade de vida destas famílias: ___

RICARDO MIGUEL DIAS DA SILVA, n.º contribuinte 229 086 764, residente na Rua da Liberdade, n.º 2, da freguesia de Ribeirão. _____

• As obras a efetuar contemplam a substituição da cobertura, com substituição de telha por nova, cumes, reparação de caibros e ripes novas, revestir pavimento da sala e quartos com tijoleira, fechar parede e abertura de parede para porta, colocação de depósito de água. _____

• O valor total das obras é de 5.000,00 € (IVA não incluído). _____

MARIA DE LURDES GOMES PEREIRA MIRANDA, n.º contribuinte 156 847 124, residente na Rua Comendador Artur Cupertino de Miranda, n.º 18, da freguesia de Louro. _____

• As obras a efetuar contemplam a substituição do telhado existente por novo com estrutura em caibros e ripes em madeira, isolamento térmico e telha, execução de parede mestra a meio vão e subir paredes exteriores, revestimento do aumento de paredes exteriores e remate novo telhado. _____

• O valor total das obras é de 5.000,00 € (IVA não incluído). _____

Estando em condições de serem aprovadas, apresentam-se os processos de candidatura, deles constando o parecer da junta de freguesia e o Relatório da Comissão de Análise,

Pelo exposto propõe-se, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, a fundo perdido, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, artigo 72º, do Código Regulamentar Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos e nas demais disposições legais previstas no referido código regulamentar, no montante de 5.000,00 € a cada candidato, tendo em vista a execução das referidas obras, às candidaturas de RICARDO MIGUEL DIAS DA SILVA e MARIA DE LURDES GOMES PEREIRA MIRANDA, totalizando o valor de 10.000,00€. _____

O valor do apoio a conceder só será disponibilizado após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 826 e 825, efetuados com base no cabimento 649.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS IDENTIFICADAS E CONCEDER O APOIO FINANCEIRO, A FUNDO PERDIDO, PREVISTO PARA CADA UMA DAS CANDIDATURAS, NAS CONDIÇÕES DA PRESENTE PROPOSTA. O VALOR A CONCEDER SERÁ PAGO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - “PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO À RENDA” _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“No sentido de apoiar as famílias Famalicenses, com carência económica temporária, e de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a Autarquia vai atribuir um apoio financeiro mensal, durante 12 meses, para pagamento de renda da habitação. Este apoio rege-se pelo Titulo VI, do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, onde

estão, estabelecidas as condições do Programa Casa Feliz - Apoio à Renda, para os residentes no Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Para as candidaturas do ano de 2012, foram apresentadas 106 candidaturas. Concluído, quer o processo de análise das candidaturas, quer o processo relativo às reclamações, conforme o previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final ordenada dos candidatos, por Rendimento Familiar Per Capita. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva de candidatos que se encontra em anexo ao processo, indicando os candidatos a atribuir subsídio, 51 Candidatos, a que corresponde um valor total a atribuir em 12 meses, de 55.500,00 €._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar a lista definitiva e atribuir o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 100,00 €, a cada um dos 33 candidatos; atribuir o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 75,00 €, a cada um dos 17 candidatos; atribuir o subsídio mensal escalão C, no valor mensal de 50,00 €, a um candidato; referidos em anexo à presente proposta, até ao montante global de 55.500,00€ (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis._____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 827, efetuados com base no cabimento 650." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A LISTA DEFINITIVA E CONCEDER O SUBSÍDIO MENSAL A CADA UM DOS CANDIDATOS OS VALORES REFERIDOS NA LISTA ANEXA À PROPOSTA, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO

AO RESPETIVO LIVRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 55.500€. O VALOR A CONCEDER SERÁ PAGO DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DAS LAMEIRAS E DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO" _____

"Na sequência da assinatura do "Auto de Cessão", em 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, e que procedeu à "Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações" propriedade daquele Instituto, para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos, teria sempre de ser efetuado em parceria com as associações de moradores, outorgou com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional das Lameiras e com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela maior proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-a-dia, resultado do

acordo de colaboração celebrado e do esforço, empenho e competência demonstrado pelas respectivas Associações de Moradores. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder o apoio financeiro à Associação de Moradores das Lameiras, Instituição Particular de Solidariedade Social, Pessoa Coletiva n.º 501 455 752, com sede no Edifício das Lameiras, freguesia de Antas, do concelho de Vila Nova de Famalicão, relativo à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e Atividades e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro para o ano em curso, a quantia de 27.000€ (vinte e sete mil euros), referentes aos meses de janeiro a março de 2013, a qual não é impeditiva de eventuais outras formas de apoio, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

2. Conceder o apoio financeiro à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, Pessoa Coletiva n.º 504 707 337, com sede na Sala 2, Bloco 68, do referido Complexo Habitacional, freguesia de Lousado, do concelho de Vila Nova de Famalicão, relativo à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos dessa gestão, a quantia de 3.750€ (três mil, sete centos e cinquenta euros), referentes aos meses de janeiro a março de 2013, a qual não é impeditiva de eventuais outras formas de apoio, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 823 e 824, efetuados com base no cabimento 648.” _____

_____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CITADAS NOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E MONTANTES APRESENTADOS, REFERENTES AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013. PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, DESDE QUE SE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - "ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DELGADO" _____

"A moradora, residente desde 1978, na habitação social, na Av. Marechal Humberto Delgado, n.º 55, 2.dto, vem requerer a aquisição do imóvel. _____

Este imóvel foi transferido pelo Instituto de Gestão Financeira, IP, da Segurança Social para a propriedade do Município, por acordo de transferência datado de 15-09-2008, em conjunto com outro no mesmo conjunto habitacional. _____

A alínea g) n.º 3 do artigo 287.º, do Código Regulamentar Gestão de Equipamentos e Bens do Domínio Municipal, prevê que a alienação de imóveis seja feita por ajuste direto ao morador, desde que o imóvel esteja ocupado há mais de 10 anos e o adquirente seja o próprio ocupante. _____

Assim, procedeu-se à avaliação efetuada pelos peritos nomeados cujo relatório se anexa ao processo. O valor de avaliação do imóvel é de 28.490,00 €. _____

A moradora alegou que recentemente fez obras de beneficiação na habitação que valorizaram o imóvel. O valor das obras realizadas pela inquilina e que seriam

responsabilidade do Município, estimam-se em mais de 5.000,00€, conforme informação anexa ao processo. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

A alienação do imóvel a Fernanda Ferreira Cruz, NIF 163 285 365, pelo valor de 23.490.00€."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DELGADO A FERNANDA FERREIRA CRUZ PELO MONTANTE DE 23.490€._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2009, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-NO FINAL DA REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AGENDOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO, PELAS 15H00.

_____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Graça Maria Brandão Rua Cardoso, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____